



## CONSELHO FISCAL

ATA Nº 01/2022

**Ata nº 01/2022** de 04 de janeiro de 2022. Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às 08:00 horas, reuniram-se extraordinariamente na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS, sito a Rua Genésio Flores Vieira, nº 480, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Marcio dos Santos Fuchs, Nathan Pereira Rodrigues, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins. Os membros do Conselho Fiscal: Dioni Soares Martins, Weliton Silva Martins, João Josué Felisberto da Silva, Yone Maria Mendonça Barros, Carmem Nunes, Mariana Riquerme Nunes Siqueira, Geisa Ionara Barbosa Flores, Aurora de Oliveira Gonçalves, Inês de Fatima Lozano Siqueira; Membros do Comitê de Investimento: Jussara Pires Fernandes, Elis Diane Medina Barrios Kerpel, Afonso Gilmar Dias Saldanha, Fabiane Martinez da Silva e a Presidente do IMPS Denize Aparecida Pereira Rios Araújo. Iniciou-se a reunião para atendimento da pauta do dia que teve a seguinte ordem: **A) Análise da Política de Investimento do IMPS para o exercício de 2022**, elaborada pelo Comitê de Investimento com Assessoria de Investimentos da I. F. Atuarial Consultoria. Dado início aos trabalhos às 08:00 horas, quando foi apresentado aos membros a cópia da Política de Investimentos de 2022 pela Presidente do IMPS de Antonio João, senhora Denize, em discussão sobre a estratégia de alocação dos recursos, foi analisado pelos membros do Comitê e respeitando os limites estabelecidos na Resolução 4.963 do CMN de 25/11/2021 que dispõe sobre a renda fixa e variável respectivamente no momento em que os recursos aplicados permaneçam nas mesmas aplicações, mas que os recursos que serão transferidos ao Instituto poderão ser aplicados conforme Estratégia de Alocação – Política de Investimento 2022, conforme Página 81: RENDA FIXA - Títulos Públicos Federais (Art. 7, I, a) Limite 100,00%; F.I. 100,00% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas (Art. 7, I, b) Limite 100,00%; F.I. índice de Renda Fixa 100,00% T.P.F e/ou Operações (Art. 7, I,c) Limite 100,00%; Operações Compromissadas (Art. 7, II) Limite de 5,00%; F.I. de Renda Fixa (Art. 7, III,a) Limite de 60,00%; F.I. de Índice de Renda Fixa (Art. 7, III,b) Limite de 60,00%; Ativos Financeiros de Renda Fixa de I.F. (Art. 7, IV) Limite de 20,00%; FUNDO EM AÇÕES: F.I. Ações (Art. 8, I) Limite de 30,00%; F.I. em Índices de Renda Variável (Art. 8, II) Limite de 30,00%. RENDA VARIÁVEL: F.I. e F.I.C FI Multimercados (Art. 10, I) Limite de 10,00%; FUNDOS IMOBILIÁRIOS: F.I. Imobiliário (Art. 11) Limite de 5,00%; INVESTIMENTO NO EXTERIOR: FIC e FIC FI Renda Fixa – Dívida Externa (Art. 9º, I) Limite de 10,00%; FIC – Aberto – Investimento no Exterior (Art. 9º II) Limite de 10,00%; FIC – Aberto – Investimento no Exterior (Art. 9º, II) Limite de 10,00%; Fundos de Ações – BDR Nível I (Art. 9º, III) Limite de 10,00%; EMPRÉSTIMO CONSIGNADO: (Art. 12) Limite de 5,00. A conjuntura macroeconômica, principalmente interna, corrobora que o ano de 2022 seja de alta volatilidade, exigindo uma diversificação maior da carteira. Conforme a busca do desempenho dos resultados positivos dos fundos, sempre com cautela que para tanto antes das aplicações deverá haver reuniões do Comitê de Investimentos para autorizações das aplicações e resgates, mas quando necessário a Política poderá ser adequada de acordo com a Legislação e necessidade, e com estes ajustes a Política de Investimento para o ano de 2022, foi aprovada por todos os membros do Comitê de Investimentos e Conselheiros Fiscal e Curador, após será enviada ao Ministério da Previdência Social através do DPIN e publicado no site oficial do Instituto para ampla divulgação. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às

**RUA GENÉSIO FLORES VIEIRA, Nº 480 - CENTRO -CEP-79910-000**

**ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: [impsaj@gmail.com.br](mailto:impsaj@gmail.com.br)**



## CONSELHO FISCAL

09:55 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os membros do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, juntamente com a presidente.

do IMPS: *Maromilha dos Santos, Denize Aparecida Pereira*

*Rios Araújo, João José Felisberto da Silva, Jussara Pires*  
*Fernandes, Fabiane Martinez da Silva, Marcio dos Santos Fuchs*

*Dis Diona Medina Barros Korpel, AFRONSO GILMAR D. SALDANHA,*  
*Mariana Riquelme Nunes Siqueira, Camille Jones Pereira de Oliveira*  
*Jeniseles Yone Maria Mendonça Barros, Dinei Soares Martins*  
*Wellton Silva Martins, Cristiano Camargo Martins*  
*Nathor Leiro Rodrigues*

*Geisa Jonara Barbosa Flores*

*Olizângela Soares Martins*  
*Inês de Salima Rozano Siqueira*